



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2020

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO
SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0465/2020 datado de 18/02/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença referente ao período 02/10/2006 à 01/10/2011, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1958 Páginas 106 Ano: IX

Data: 28/02/2020